



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018.
PROCESSO ADM Nº 8.722/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.403/2018

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 02, Centro, Pedro II-PI. CEP: 64.255-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal, a senhora Thaianie Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2.304.413-SSP/PI, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 107/2018-CPL para contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018; nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 107/2018 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 28 de novembro de 2022 até a data de 28 de maio de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Pinheiro (MA), 28 de novembro de 2022.

[Assinatura]
 Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro
CONTRATANTE

THAIANE MARIA
 ARAUJO
 BARROSO:00856456306
 Assinado de forma digital por
 THAIANE MARIA ARAUJO
 BARROSO:00856456306
 Dados: 2022.11.28 12:42:02 -03'00'

ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Thaiane Maria Araújo Barroso
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 995.304.495-72

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 052880473-82